



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A24/2021

O Município de Barra de São Miguel - PB , neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) João Batista Truta, brasileiro, RG nº 2255131, SSP, PB, residente e domiciliado(a) na Rua Augusto Correia, 200 - Centro, na cidade de Barra de São Miguel, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: 001 Código da Agência: 2508-9 N° da Conta bancária: 16.028-8.

Barra de São Miguel - PB, 24 de agosto de 2021.


João Batista Truta
Prefeito Municipal

